

187835	JACKSON FREDERICO VALE	Apto
286172	JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO	Apto
183614	JOÃO CLEBER DORNELES	Apto
301429	JOSÉ GUILHERME URNAU ROMERA	Apto
288198	JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA (SUB JUDICE)	Apto
204385	JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO	Apto
211944	KAREN VIANA DE QUEIROZ (SUB JUDICE)	Apto
184587	LARISSA FRANCO SERPA (SUB JUDICE)	Apto
289970	LAWRENCE GUIMARÃES CUNHA E SILVA	Apto
301665	LUCA VENDITTO BASSO	Apto
299550	LUIZA HELENA DE ALMEIDA	Apto
295730	MARCOS WERNECK PEREIRA	Apto
293839	MARIANNE CRISTINE DE SOUZA	Apto
181667	MURILO JORGE VAZ SILVA	Apto
301016	NELLY GOMES DOS SANTOS MACEDO	Apto
286621	NICSON LENON CRUZ GALISA	Apto
288765	NILSON FRIEDRICH	Apto
201831	PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS	Apto
186863	PATRÍCIA PEIXOTO ABRANCHES	Apto
295699	PEDRO GUIMARÃES RAMALHO	Apto
286167	PEDRO HENRIQUE PILLAR CUNHA	Apto
290576	PEDRO MANUEL DEMOCH ASSIS BRASIL	Apto
183245	RAUALI KIND MASCARENHAS	Apto
187838	REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES	Apto
282676	RENATO LIMA FAZZA	Apto
285884	ROBERTO CARLOS MORGADO PIRES	Apto
187479	ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES	Apto
284552	ROBSON FERRAZ GONÇALVES	Apto
286164	RÔMULO TEIXEIRA MARCELO	Apto
302530	SÉRGIO COVATTI CRESPI	Apto
211881	SILVIO RAMOS PEREIRA	Apto
303003	STELLA PARIS SENATORE	Apto
202814	TATIANA ZYNGIER SILVA	Apto
197306	THAIS DUARTE MIRANDA	Apto
286085	THIAGO DE SOUZA MEIRA SILVA	Apto
301508	ULISSES NEI DE BRITO SANTOS	Apto
300478	VANDERSON SILVA SANTANA	Apto
282915	WILKSON VASCO FRANCISCO LIMA BARROS	Apto
205791	WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Apto

EDITAL n. 33/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017 e em cumprimento às determinações judiciais proferidas nos autos dos Mandados de Segurança n. 1412519-22.2017.8.12.0000, 1413581-97-2017.8.12.0000, 1412532-21.2017.8.12.0000 e 1412344-23.2017.8.12.0000, convocam, em caráter *sub judice*, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a Fase II: Avaliação Médico-Odontológica, observando-se:

1. A Avaliação Médico-Odontológica será realizada às 7h (horário de Mato Grosso do Sul) no dia 22 de janeiro de 2018, em Campo Grande, na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – Acadepol/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, por Junta Médico-Odontológica constituída por profissionais da área, designados especificamente para esse fim, pela Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul – Fapems.

2. A Avaliação Médico-Odontológica, de caráter exclusivamente eliminatório, destinar-se-á a verificar (mediante exame clínico, análise dos testes e dos exames solicitados) doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato para o exercício das atribuições do cargo de Agente de Polícia Judiciária.

3. Na Avaliação Médico-Odontológica será exigida do candidato aptidão plena, ou seja, que goze de perfeita saúde física e mental para o exercício do cargo, com pleno funcionamento de todos os órgãos, sentidos e funções do candidato, observando nessa avaliação os seguintes critérios:

a) gerais: defeitos físicos congênitos ou adquiridos com debilidade ou perda de sentido ou função, cirurgias mutiladoras e incapacitantes, neoplasias malignas, doenças crônicas ou agudas incapacitantes;
b) específicos: sopros, arritmias cardíacas, hipo ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas com caráter permanente ou dependa de medicação para seu controle, vasculopatias evidentes ou limitantes, hérnias, uso de aparelhos ortopédicos ou marcha irregular; grandes desvios da coluna vertebral, artropatia crônica, redução dos movimentos articulares, doenças ósseas, distúrbios importantes da mimica e da fala, disritmia cerebral, distúrbios da sensibilidade tátil, térmica ou dolorosa e incoordenação motora.
4. O candidato convocado para a Avaliação Médico-Odontológica deverá apresentar os resultados dos seguintes exames, que correrão às suas expensas, os quais deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 30 (trinta) dias da data prevista para a sua apresentação:

- eletrocardiograma, com avaliação cardiológica (exame clínico);
- eletroencefalograma, com avaliação neurológica (parecer);
- raios X do tórax, em apneia;
- laudo de exame oftalmológico completo, com e sem correção, inclusive de avaliação senso cromática;

- hemograma completo;
- parasitológico de fezes;
- urina EAS;
- lipidograma;
- glicemia (jejum);
- ureia e creatinina;
- A.L.T.;
- Colesterol;
- ABO+RH;
- imunologia para Doença de Chagas ou Machado Guerreiro;
- sorologia para Lues ou VDRL;
- exame toxicológico para detecção do uso de drogas lícitas e ilícitas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: Canabinóides e seus derivados, Cocaína e seus metabólitos, (Benzoilecgonina, Anidroecgonina Metil-ster(AEME)- crack, Cocaetileno, Norcoína), Opiácios (6MAM-Acetilcodeína, Acetilmorfina, Diacetilmorfina-(heroína), Codeína, Dihidrocodeína, Morfina), Fenciclidina (PCP), Anfetaminas, Metanfetaminas como MDA, MDEA, MDMA(ecstasy), MDBD, Benzodiazepínicos, (Alprazolam, Diazepam, Lorazepam, Midazolam, Nordiazepam, Temazepam), que causam dependência química e psíquica de qualquer natureza, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;
- radiografia panorâmica do complexo maxilo-mandibular.

5. Além dos exames citados no item anterior, poderão ser solicitados, a critério da Junta Médico-Odontológica, outros exames ou pareceres especializados necessários à correta avaliação, os quais serão realizados às expensas do candidato.

6. Em todos os exames e laudos deverá constar, obrigatoriamente, o nome do candidato.

7. O valor da Avaliação Médico-Odontológica será de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) e correrá às expensas do candidato, de acordo com o subitem 10.2.1 do Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, sendo que, para efetuar o pagamento da mencionada taxa, o candidato deverá realizar a impressão do boleto bancário correspondente, acessando a área do candidato, por meio do site: www.fapems.org.br.

7.1. O período para impressão e pagamento do boleto será das 8 horas do dia 10 de janeiro às 17 horas do dia 17 de janeiro de 2018 (horário de Mato Grosso do Sul).

8. Serão eliminados do concurso público todos os candidatos que na Avaliação Médico-Odontológica forem considerados "inaptos" para o exercício da função, que não cumprirem o procedimento estabelecido neste Edital, que não comparecerem na data e horário previstos ou que não entregarem todos os exames solicitados.

9. Os candidatos considerados aptos na Avaliação Médico-Odontológica, bem como aqueles que tiverem o seu recurso administrativo provido, serão convocados, para realização da Fase III: Avaliação de Aptidão Física no dia 27 e 28 de janeiro de 2018, mediante edital específico a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizados, via Internet, no site www.fapems.org.br e www.acadepol.ms.gov.br.

CAMPO GRANDE, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização.

JOSE CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil
ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 33/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

CONVOCAÇÃO PARA A FASE II: AVALIAÇÃO MÉDICO-ODONTOLÓGICA

Inscrição	Nome
299377	Anderson Mariani da Silva (Sub judice)
302073	Fabiane Cardoso Vaz Gouveia (Sub judice)
294653	Luciano Nogueira Atalla Gomes (Sub judice)
289134	Paula Decian (Sub judice)

EDITAL n. 38/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017 e em cumprimento às determinações judiciais proferidas nos autos dos Mandados de Segurança n. 1412149-43.2017.8.12.0000, 1412085-33.2017.8.12.0000, 1412274-11.2017.8.12.0000 e 1412627-51.2017.8.12.0000, convocam, em caráter *sub judice*, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a Fase III: Avaliação Médico-Odontológica, observando-se:

1. A Avaliação Médico-Odontológica será realizada às 7h (horário de Mato Grosso do Sul) no dia 22 de janeiro de 2018, em Campo Grande, na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – Acadepol/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, por Junta Médico-Odontológica constituída por profissionais da área, designados especificamente para esse fim, pela Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul – Fapems.

2. A Avaliação Médico-Odontológica, de caráter exclusivamente eliminatório, destinar-se-á a verificar (mediante exame clínico, análise dos testes e dos exames solicitados) doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato para o exercício das atribuições do cargo de Delegado de Polícia.

3. Na Avaliação Médico-Odontológica será exigida do candidato aptidão plena, ou seja, que goze de perfeita saúde física e mental para o exercício do cargo, com pleno funcionamento de todos os órgãos, sentidos e funções do candidato, observando nessa avaliação os seguintes critérios:

- gerais: defeitos físicos congênitos ou adquiridos com debilidade ou perda de sentido ou função, cirurgias mutiladoras e incapacitantes, neoplasias

malignas, doenças crônicas ou agudas incapacitantes;
 b) específicos: sopros, arritmias cardíacas, hipo ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas com caráter permanente ou dependa de medicação para seu controle, vasculopatias evidentes ou limitantes, hérnias, uso de aparelhos ortopédicos ou marcha irregular; grandes desvios da coluna vertebral, artropatia crônica, redução dos movimentos articulares, doenças ósseas, distúrbios importantes da mímica e da fala, disritmia cerebral, distúrbios da sensibilidade tátil, térmica ou dolorosa e incoordenação motora.
 4. O candidato convocado para a Avaliação Médico-Odontológica deverá apresentar os resultados dos seguintes exames, que correrão às suas expensas, os quais deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 30 (trinta) dias da data prevista para a sua apresentação:

- eletrocardiograma, com avaliação cardiológica (exame clínico);
- eletroencefalograma, com avaliação neurológica (parecer);
- raios X do tórax, em apneia;
- laudo de exame oftalmológico completo, com e sem correção, inclusive de avaliação senso cromática;
- hemograma completo;
- parasitológico de fezes;
- urina EAS;
- lipidograma;
- glicemia (jejum);
- ureia e creatinina;
- A.L.T.;
- Colesterol;
- ABO+RH;
- imunologia para Doença de Chagas ou Machado Guerreiro;
- sorologia para Lues ou VDRL;
- exame toxicológico para detecção do uso de drogas lícitas e ilícitas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: Canabinoides e seus derivados, Cocaína e seus metabólitos, (Benzolecgonina, Anidroecgonina Metil-ster(AEME)- crack, Cocaetileno, Norcocaína), Opiáceos (6MAM-Acetilcodeína, Acetil morfina, Diacetilmorfina-(heroína), Codeína, Dihidrocodéina, Morfina), Fenciclidina (PCP), Anfetaminas, Metanfetaminas como MDA, MDEA, MDMA(ecstasy), MBD, Benzodiazepínicos, (Alprazolam, Diazepam, Lorazepam, Midazolam, Nordiazepam, Temazepam), que causam dependência química e psíquica de qualquer natureza, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;
- radiografia panorâmica do complexo maxilo-mandibular.

5. Além dos exames citados no item anterior, poderão ser solicitados, a critério da Junta Médico-Odontológica, outros exames ou pareceres especializados necessários à correta avaliação, os quais serão realizados às expensas do candidato.

6. Em todos os exames e laudos deverá constar, obrigatoriamente, o nome do candidato.

7. O valor da Avaliação Médico-Odontológica será de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) e correrá às expensas do candidato, de acordo com o subitem 11.2.1 do Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, sendo que, para efetuar o pagamento da mencionada taxa, o candidato deverá realizar a impressão do boleto bancário correspondente, acessando a área do candidato, por meio do site: www.fapems.org.br.

7.1. O período para impressão e pagamento do boleto será das 8 horas do dia 10 de janeiro às 17 horas do dia 17 de janeiro de 2018 (horário de Mato Grosso do Sul).

8. Serão eliminados do concurso público todos os candidatos que na Avaliação Médico-Odontológica forem considerados "inaptos" para o exercício da função, que não cumprirem o procedimento estabelecido neste Edital, que não comparecerem na data e horário previstos ou que não entregarem todos os exames solicitados.

9. Os candidatos considerados aptos na Avaliação Médico-Odontológica, bem como aqueles que tiverem o seu recurso administrativo provido, serão convocados, para realização da Fase IV: Avaliação de Aptidão Física no dia 27 e 28 de janeiro de 2018, mediante edital específico a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizados, via Internet, no site www.fapems.org.br e www.acadepol.ms.gov.br.

CAMPO GRANDE, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração
 e Desburocratização.

JOSE CARLOS BARBOSA
 Secretário de Estado de Justiça
 e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
 Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 38/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE
 DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE
 JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

CONVOCAÇÃO PARA A FASE III: AVALIAÇÃO MÉDICO-ODONTOLÓGICA

Inscrição	Nome
278244	Elisangela Ferreira Cristaldo (Sub judge)
187589	Gerson Viana Marques (Sub judge)
423672	Rafael Favreto Machado (Sub judge)
313632	Ricardo Marques Sarto (Sub judge)
442913	Walcir Farinon Junior (Sub judge)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.365, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade educação a distância, da Secretaria de Estado de Educação/MS, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 11.055, de 26 de junho de 2017, a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, e o disposto no Processo n. 29/043087/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade educação a distância, a ser oferecido nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade educação a distância, para as escolas da Rede Estadual de Ensino, será concedida por meio de ato específico do titular da Secretaria de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.366, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social - Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade educação a distância, da Secretaria de Estado de Educação/MS, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 11.055, de 26 de junho de 2017, a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, e o disposto no Processo n. 29/043074/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social - Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade educação a distância, a ser oferecido nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social - Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade educação a distância, para as escolas da Rede Estadual de Ensino, será concedida por meio de ato específico do titular da Secretaria de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.367, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentação Escolar - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social - Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade educação a distância, da Secretaria de Estado de Educação/MS, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 11.055, de 26 de junho de 2017, a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, e o disposto no Processo n. 29/043070/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentação Escolar - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social - Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade educação a distância, a ser oferecido nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Alimentação Escolar - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social - Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade educação a distância, para as escolas da Rede Estadual de Ensino, será concedida por meio de ato específico do titular da Secretaria de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.368, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Multimeios Didáticos - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social - Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade educação a distância, da Secretaria de Estado de Educação/MS, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 11.055, de 26 de junho de 2017, a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, e o disposto no Processo n. 29/043077/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Multimeios Didáticos - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social - Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade educação a distância, a ser oferecido nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Multimeios Didáticos - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social - Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade educação a distância, para as escolas da Rede Estadual de Ensino, será concedida por meio de ato específico do